



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215  
Telefone: (71) 3505-5363, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 1180/2025

Processo nº 54000.040645/2024-90

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 1180/2025 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE FAMÍLIAS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO SERROTE DA PORTEIRA II**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 044/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Classificação Definitiva, do processo de seleção de famílias para preenchimento das 15 (quinze) vagas, do Projeto de Assentamento Serrote da Porteira II, localizado no município de Sítio do Quinto/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

Candidato	Processo SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Josefa Cleciene de Jesus Oliveira	54000.138104/2024-09	IV	9,7	20	10	20	-	-	20	10	2	-	Não	91,70	Não	1º
Silvandia Pereira dos Santos	54000.138078/2024-19	IV	9	20	10	20	-	-	20	10	2	-	Não	91,00	Não	2º
Joao Evangelista das Neves	54000.138117/2024-70	IV	8,9	20	10	20	-	-	20	10	2	-	Não	90,90	Sim	4º
Josefa Maria da Silva	54000.138057/2024-95	IV	8,9	20	10	20	-	-	20	10	2	-	Não	90,90	Sim	3º
Maria Nadia dos Santos	54000.138108/2024-89	IV	7,1	20	10	20	-	-	20	10	2	-	Não	89,10	Não	5º
Jose Renato dos Santos	54000.138114/2024-36	VIII	8,9	20	10	20	-	-	20	10	-	-	Não	88,90	Não	6º
Alicia Josefa de Jesus	54000.138090/2024-15	VIII	4,8	20	10	20	-	-	20	8	2	-	Não	84,80	Não	7º
Crisnanda Oliveira de Jesus	54000.138072/2024-33	IV	8,2	20	10	20	-	-	12	10	1	-	Não	81,20	Não	8º
Luana Moraes da Conceição	54000.138069/2024-10	IV	8,6	20	10	20	-	-	6,67	10	2	-	Não	77,27	Não	9º
Josefa de Jesus	54000.138021/2024-10	VIII	6,9	20	-	20	-	-	20	8	2	-	Não	76,90	Não	10º
Maria Nilza de Jesus Santos	54000.138019/2024-32	IV	12,1	18,66	10	0	-	-	18,66	10	1	-	Não	70,42	Não	11º
Josielma Rabelo Sobrinho	54000.138066/2024-86	IV	6,8	20	-	20	-	-	8	10	2	-	Não	66,80	Não	12º
Josefa Karina Alves	54000.138075/2024-77	IV	9,8	8	-	20	-	-	12	10	2	-	Não	61,80	Não	13º
Edilson Umbelino dos Santos	54000.138090/2024-15	VIII	5	14,67	-	20	-	-	1,33	10	2	-	Não	53,00	Não	14º
Luciana de Jesus Conceição	54000.138016/2024-07	IV	11,7	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	51,70	Não	15º
Luana Souza Santos	54000.138037/2024-14	VIII	7,1	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	47,10	Não	16º
Pamela Dias de Oliveira	54000.138040/2024-38	IV	6,9	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	46,90	Não	17º
Regina Francisca dos Santos	54000.032854/2025-41	IV	6,8	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	46,80	Não	18º
Ially Carvalho Nascimento	54000.138064/2024-97	IV	8,7	20	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	38,70	Não	19º
Edivanildo Batista de Meireles	54000.138061/2024-53	IV	8,7	13,55	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	32,25	Não	20º
Edilene Nunes dos Santos	54000.138019/202432	IV	8,5	2,56	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	31,06	Não	21º
Maria Heloisa Santos de Oliveira	54000.138046/2024-13	IV	6,9	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	26,90	Não	22º
Gabriel Santos de Andrade	54000.138032/2024-91	IV	7,3	5,44	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	22,74	Não	23º
Romilson Santos Santana	54000.138085/2024-11	IV	9	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,00	Não	24º

**TOTAL DE CLASSIFICADOS : 24**

**CRITÉRIO DE DESEMPATE : Na hipótese de empate, terá preferência a unidade familiar candidata chefiada pela pessoa de maior idade**

### Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família, filhos de famílias acampadas ou assentadas

**2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.**

MARINA OGASAWARA  
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES  
Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 28/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 28/05/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24246953** e o código CRC **443060C7**.